

PORTARIA Nº 292/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Adolar Rodrigues de Amorim Filho**, matrícula nº **5629**, 3 (Três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 14/7/2010 a 14/07/2015**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 5/9/2019 a 4/10/2019, 10/2/2020 a 10/3/2020 e 3/8/2020 a 1/9/2020**, conforme consta no Protocolo nº 201723411, de 14/12/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de junho de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

